

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1789/XIII-3.^a

Recomenda ao Governo que crie uma rede de apoio familiar e promova o estudo e o debate para uma política de família e de natalidade

Exposição de motivos

“A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à proteção da sociedade e do Estado e à efetivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros” (n.º 1 do artigo 67º da Constituição da República Portuguesa). “Compete ao Estado para proteção da família definir e executar uma política de família” (idem n.º 2 g)).

A família tem uma importância incontornável na vida de todos, desde antes do nascimento até à morte.

Em circunstâncias de maior vulnerabilidade, como por exemplo na doença ou quando um dos membros da família tem alguma deficiência, a família é muitas vezes decisiva: “Os pais continuam a ser a principal influência no desenvolvimento dos seus filhos” (Gerald Mahoney e Frida Perales). E, no caso da velhice, “as redes de parentesco assumem, na vida dos indivíduos, um papel preponderante como instituição de suporte e referência” (Luísa Pimentel).

No mundo ocidental, a instituição familiar tem vindo a sofrer grandes alterações, nomeadamente no que se refere ao casamento.

Portugal é habitualmente referido como um País com grande enraizamento na família. No entanto e de acordo com os dados estatísticos, essa fotografia está-se a alterar substancialmente, em particular no que à família nuclear se refere.

Portugal tem uma das taxas brutas de nupcialidade mais baixa da Europa e a terceira taxa bruta de divórcios mais elevada do espaço da UE em 2010.

“A família, enquanto estrutura de cidadania plena, caracteriza-se atualmente por uma diversidade de composição, estrutura e dinâmicas, em que os aspetos afetivos, relacionais, educativos e de responsabilidade parental assumem especial importância” (Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril).

Um dos aspetos mais desafiantes com que se deparam as famílias está ligado à educação dos filhos. Vários dados são apontados como especialmente exigente para os pais educadores: o facto de estarem hoje em dia, em termos médios, muito menos tempo com os seus filhos; a figura de autoridade se ter alterado substancialmente; a disputa de gratificação afetiva entre pai e mãe, que cada vez mais vivem em diferentes famílias, a exposição prolongada e irrestrita a conteúdos multimédia e informáticos, são apenas alguns daqueles que são mais comumente enunciados.

Fala-se na psicologia moderna de uma nova tirania, a da infância, e da instituição de um nova ameaça, cada vez mais alargada, a da violência filial.

A mudança assinalável da instituição familiar num curto espaço de tempo representa uma alteração cuja relevância é correspondente à dimensão da sua importância. Uma alteração que comporta desafios que devem ser avaliados e cujos riscos têm de ser diminuídos e superados.

A família não pode, pois, ser um tema tabu quando falamos de políticas públicas e de respostas sociais.

Até porque os dados que evidenciam uma perda de importância da família não podem deixar de ser associados aos fracos indicadores de natalidade que permanecem em Portugal.

Depois de três anos consecutivos com um aumento do número de nascimentos – ainda assim muito aquém do desejável –, em 2017 voltámos a assistir a uma quebra daquele número, de acordo com os dados disponíveis.

É hoje consensual no discurso público que a natalidade tem de ser considerada

uma prioridade nacional, que deve mesmo impor-se a todos os calendários políticos e mediáticos. Neste contexto, as políticas da família não podem deixar de assumir uma centralidade crucial.

Ao longo do tempo, Portugal tem vindo a desenvolver algumas medidas e instituições políticas de apoio familiar. De entre estas, refira-se a título exemplificativo o estabelecimento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) e a sua integração na rede social disponível. Esta medida, porém, visa apenas as famílias em risco psicossocial, nomeadamente para crianças e jovens em situação de perigo.

Sem prejuízo da relevância de medidas pontuais, não podemos deixar de reconhecer que todas as respostas a este nível têm sido insuficientes.

No nosso sistema de segurança social, não existem respostas para quem, por exemplo, não se integrando no âmbito do CAFAP, procure ajuda ou orientação para gerir dificuldades na educação dos seus filhos ou para lidar com outro tipo de situações de crise familiar. Ao contrário do que sucede com a gestão de outro tipo de crises, seja do âmbito da saúde, social ou profissional, se um qualquer cidadão pretender apoio para superação de momentos de crise ou tensão familiar, não encontra no apoio social qualquer resposta, salvo em casos extremos.

O Estado não deve nem pode substituir-se às escolhas dos cidadãos no que se refere às suas decisões pessoais e familiares. No entanto, deve proteger a família, como elemento fundamental da sociedade, disponibilizando a assistência que for adequada à “efetivação das condições para a realização dos seus membros” (CRP), nomeadamente para ultrapassar crises, contribuir para a estabilidade dos seus projetos de vida ou para a pacificação dos caminhos de rutura, se for essa a vontade dos seus membros.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- i) Integre na rede protocolar social existente, gabinetes de apoio familiar, alargados ao território nacional, com profissionais tecnicamente habilitados, promovendo sempre a responsabilidade e autonomia das decisões pessoais e familiares;
- ii) Efetue um diagnóstico social das famílias em Portugal, com vista a identificar que outro tipo de respostas e políticas devem adequar-se às necessidades das famílias e à realização pessoal dos seus membros;
- iii) Promova um debate alargado na sociedade civil sobre as alterações sociais e familiares e perspetive o aumento da natalidade como um desígnio nacional.

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2018

Os Deputados

Filipe Anacoreta Correia

Antonio Carlos Monteiro

Vania Dias da Silva

Pedro Mota Soares

Nuno Magalhaes

Assunção Cristas

João Almeida

Cecilia Meireles

Telmo Correia

Teresa Caeiro

Helder Amaral

Alvaro Castelo Branco

Ana Rita Bessa

João Gonçalves Pereira

Ilda Araujo Novo